

LEI MUNICIPAL N° 4602
PROJETO DE LEI N° 4961

“DENOMINA A RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO NA VILA ALZA, PARALELA À RUA FRANCISCA MUMIC, DE RUA ULISSES MIÃO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ulisses Mião a via ainda sem denominação localizada na Vila Alza, paralela à Rua Francisca Memic, em homenagem ao exemplar chefe de família, abastado agricultor, proprietário da Chácara Ressaca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal